



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 049/2010

Ibaretama-Ce, 21 de Setembro de 2010

Que outorga título de Cidadã de Ibaretama a Sra. Maria Sheila de Alencar Nobre, ex Assistente Social do Município pelos grandes serviços prestados a população carente de Ibaretama e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Por força do presente Projeto de Lei, fica outorgado o título de Cidadã de Ibaretama, a Sra. Maria Sheila de Alencar Nobre, ex assistente Social do Município pelos grandes serviços prestados a população carente de Ibaretama.

Art. 2º - Para entregar o mencionado título, o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre a homenageada e o Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 21 de Setembro de 2010.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
Prefeito Municipal